

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2017, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 22.415.339,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.415.339,57 (Vinte e Dois Milhões, Quatrocentos e Quinze Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070824414248253-NAC	0101	339039	98.000,00
171022884600009049-Enc.SEFA	0101	339093	900.000,00
261010612614248238-PMPA	0101	339015	20.000,00
261010612614248238-PMPA	0101	339030	20.000,00
261010612814256335-PMPA	0101	339036	1.110.000,00
261010618114258259-PMPA	0101	449052	319.641,74
261010618114258265-PMPA	0101	339030	5.800,55
261010618114258265-PMPA	0101	449052	135.718,06
291012678214357429-SETRAN	0125	449051	3.000.000,00
431010824414438398-SEASTER	6101	449051	134.385,60
572012060614498505-EMATER	0260	339032	700.000,00
612011030214278288-Fund.SantaCasa	0269	449052	100.000,00
672011612212978338-COHAB	0101	449052	18.950,00
672011648214208185-COHAB	0101	449092	186.454,64
862012678414358496-CPH	0101	449051	930.000,00
901011012814278307-FES	0103	335043	487.788,00
901011030214277582-FES	0130	449052	3.616.203,81
901011030214277582-FES	0349	449051	630,18
901011030214278288-FES	0349	449052	300.000,00
901011030214278289-FES	0103	445042	4.400.000,00
901011030214278289-FES	0130	449051	5.764.785,28
901011030214278289-FES	0130	449052	166.981,71
		TOTAL	22.415.339,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070812614248586-NAC	0101	339139	98.000,00
151011339114447589-SECULT	0130	449051	4.005.827,80
171022884600009048-Enc.SEFA	0101	339093	900.000,00
191022884600008590-Enc.SEPLAN	0101	339030	461.160,35
261010618114258259-PMPA	0101	339039	1.150.000,00
291012678214357432-SETRAN	0125	449051	3.000.000,00
431010812212978338-SEASTER	0101	449052	50.000,00
431010824414437586-SEASTER	0101	449052	63.822,00
431010824414438387-SEASTER	6101	449052	19.563,60
431010824414438388-SEASTER	6101	449052	1.000,00
612011030214278288-Fund.SantaCasa	0269	339030	100.000,00
672011648214207541-COHAB	0101	449051	186.454,64
672011648214208185-COHAB	0260	449051	700.000,00
672011648214208186-COHAB	0101	449039	18.950,00
862012678414357578-CPH	0101	449051	930.000,00
901011030214277582-FES	0103	449052	4.400.000,00
901011030214277582-FES	0130	449051	5.542.143,00
901011030214278288-FES	0103	339039	487.788,00
901011030214278288-FES	0349	339030	300.630,18
		TOTAL	22.415.339,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

DOE Nº 33.587, de 28/03/2018.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ